

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO**.....Pregão Presencial.  
**EDITAL N.º**..... 10/2018.  
**LEGISLAÇÃO**..... Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei Federal n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas gerais constante deste edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do procedimento licitatório a que se refere ao Edital n.º 10/2018, na modalidade de Licitação Pregão Presencial e ainda pela falta de recurso ou impugnação ao Processo, nos termos do competente Edital, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, Lei 10.520/002 e Lei Complementar nº 123/004 e alterações posteriores e regulamentações contidas neste Edital.

### **RESOLVE:**

Homologar favorável as propostas apresentadas pelos seguintes participantes:  
Em favor de: **TECAR AUTOMOVEIS E ASSITENCIA TECNICA LTDA.**  
Pregão Presencial nº 10/2018.  
Datado: 06 de Junho de 2.018.  
Valor: **R\$78.400,00.**

Considerando que o foi o menor preço cotado e satisfazerem as exigências e necessidades do Município e da Administração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Junho de 2.018.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS.**  
Prefeito Municipal.